



PORTARIA N°. 219/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora **Nicole Barbosa Corrêa**, a partir do dia **28 de abril de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 28 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 13 de maio de 2025.

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luis Salgado Xavier

Prefeito Municipal

● Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG